

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS BARRAGENS EXISTENTES NO BRASIL, EM ESPECIAL, ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM EM BRUMADINHO-MG (CEXBRUMA).

REQUERIMENTO Nº _____, 2019
(do Sr. ENÉIAS REIS)

Requer o encaminhamento de Requerimento ao Ministério Público de Minas Gerais de solicitação à Justiça no sentido de determinar, em caráter de urgência, medidas cabíveis em estruturas das empresas mineradoras que atuam no território de Minas Gerais.

Senhor Coordenador,

Nos termos das disposições regimentais, requiro a Vossa Excelência, o encaminhamento de Requerimento ao Ministério Público de Minas Gerais de solicitação à Justiça no sentido de determinar, em caráter de urgência, medidas cabíveis em estruturas das empresas mineradoras que atuam no território de Minas Gerais tais quais: Gestão de Risco; Plano de Ações Emergenciais; Plano de Segurança; Declaração de Condição de Estabilidade; e Situação de Descomissionamento.

JUSTIFICATIVA:

A região de Macacos, distrito do município de Nova Lima, na Grande BH, está sob iminente risco de rompimento da Barragem B3/B4, da Mina Mar Azul, pertencente à Vale, considerada a maior mineradora das Américas e uma das maiores do mundo.

Em Barão de Cocais e Itatiaiuçu, as populações igualmente se encontram sob o risco de rompimento de barragens da Vale e da ArcelorMittal.

Igualmente, a AngloGold Ashanti, uma das maiores produtoras de ouro do mundo, com sede na África do Sul, possui minas e plantas metalúrgicas e de beneficiamento em Minas Gerais e opera a barragem Córrego do Sítio II, em Santa Bárbara, também na Região Central, sob risco ainda maior.

Há sete anos inativa, a mina de ouro pertencente a Mundo Novo Mineração, do grupo australiano Mundo Minerals, em estado falimentar, não emprega ninguém nem produz royalties para o pequeno município de Rio Acima, mas deixou para Minas Gerais barragens de maior risco.

Fontes do setor de mineração afirmam que o potencial de letalidade dos rejeitos do ouro é muito superior ao do minério devido ao cianeto, mercúrio e arsênico, cuja contaminação nos rios da região, como o Rio das Velhas, que abastece a Região Metropolitana de BH seria uma fatalidade irreversível.

Assim, considerando que a jurisprudência em nosso país tem sido resistente à hipótese de dolo eventual e, caso haja o entendimento de que em episódios de rompimento de barragens, como os ocorridos em Mariana e Brumadinho, há homicídio qualificado, cuja pena vai de 12 a 30 anos, podendo aumentar de acordo com o número de mortes, requeiro, nos termos regimentais, a aprovação do presente Requerimento por este Plenário o qual visa, entre outros objetivos, propor a implantação de novas e efetivas medidas de prevenção, de preparação e resposta em caso de desastre, tendo em vista a proteção de comunidades vulneráveis e ecossistemas naturais situados próximos aos barramentos, independentemente do seu método construtivo.

Sala da Comissão, em _____ de fevereiro de 2019.

Deputado Federal ENÉIAS REIS
PSL/MG